



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº. 001/2023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

***EMENTA:** reajusta o salário-base dos cargos de provimento efetivo, em comissão e temporário do Município de Jati-CE e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023, a Câmara Municipal de Jati aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Esta Lei estabelece o salário-base aplicável a todos os cargos de provimento efetivo, bem como inativos e pensionistas, comissionados e temporários da Administração Direta e Indireta do Município de Jati-CE.

Art. 2º. O salário-base deste Município passa a ser de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), ficando reajustado a partir de 01 de janeiro de 2023.

§ 1º. Para efeitos desta Lei, entende-se como salário-base o valor do vencimento fixado por meio de Lei Municipal.

§ 2º. O reajuste se estende a todos os vencimentos que estejam sob a égide do referido parâmetro, excetuando-se os cargos que possuem legislação regimental própria com previsão de progressão salarial ou sujeitos a piso nacional.

§ 3º. Cabe às Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, junto ao setor contábil, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

Art. 3º. As despesas decorrentes do referido reajuste serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente.

Handwritten signature and date:
Reajuste
01/03/2023
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 23 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS.

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE